PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.006, DE 07 DE OUTUBRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CÚSTEIO		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
2.042 - Manut.Serviço Transporte Alunos	R$	55.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
2.042 - Manut. Serviço Transporte Alunos	R$	5.000,00
2.050 - Manut. Diret. Esp.Rec.Turismo	R$	20.000,00
T O T A L	**R$**	**80.000,00**

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0 0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
2.053 - Manut. Praças de Esportes (parcial)	**R$**	**80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE OUTUBRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças